



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

089/2023



CJR

Fls. Nº	238
Proc. Nº	2334/2023

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º22/2023, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: Estabelece normas e restrições para o uso, ocupação e parcelamento do solo e demais providências complementares ao Plano Diretor de Barueri, conforme instituído pela Lei Complementar n.º 150, de 10 de dezembro de 2004", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de dezembro de 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 05/12/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-DEZ-2023 08:43 0035528 1/1

